

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA:	21/08/26
HORA:	8h35
LOCAL:	Sede da Funpresp-Exe / Videoconferência
PRESENÇAS:	Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Conselho Deliberativo; e os conselheiros Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves e Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), todos convocados em conformidade com o art. 35, inciso V, do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, a Sra. Wanessa Queiroz de Souza Oliveira (por videoconferência), a Sra. Carina Bellini Cancelli (por videoconferência) e a Sra. Carolina Venturini Marcelino, membros suplentes.
CONVIDADOS:	Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência), todos com participação integral. Sr. Marcelo Dias Varella, Presidente do Conselho Fiscal; Sr. Edmilson Gama da Silva, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sra. Érika Akemi Kimura Reis, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Controles Internos e Riscos (por videoconferência), e Sra. Delair Ferreira da Silva, Ouvidora, todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Deliberativo (CD) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 12 e 13.

2) Atas de Reuniões Anteriores - 161ª reunião ordinária

A ata da 161ª reunião ordinária foi aprovada e assinada pelos conselheiros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Relatório de Controles Internos - 2º semestre de 2025

O Sr. Marcelo Varella apresentou os destaques do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao 2º semestre de 2025, aprovado por meio da Resolução CF nº 429, de 28 de julho de 2026. Na ocasião, o Sr. Bráulio Cerqueira ressaltou que, por se tratar de documento referente ao penúltimo semestre, há necessidade de ajuste na tempestividade da sua elaboração junto à empresa contratada. Adicionalmente, destacou a pendência de revisão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Sobre esses pontos, o Sr. Marcelo Varella esclareceu que não há prazo específico para a emissão do relatório, portanto, a Fundação se encontra em conformidade com a obrigação. Ademais, informou que o Conselho Fiscal deve disponibilizar o relatório do semestre corrente até 31 de janeiro de 2027, dado que já houve aprimoramento no cronograma de elaboração. Quanto à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, o Presidente da Fundação informou que a revisão integrará um pacote de normas revisadas a ser apresentado em breve. Na sequência, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir, tendo agradecido ao Presidente do Conselho Fiscal pela sua participação na reunião.

RESOLUÇÃO nº 805: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2025, emitido pelo Conselho Fiscal, e não manifestou óbices, tendo encaminhado o mesmo para a Diretoria Executiva, para adoção das providências cabíveis.

4) Plano de Capacitação dos Órgãos Estatutários

O item foi retirado de pauta e será apreciado em reunião futura a pedido do Diretor de Administração.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Reunião com o Comitê de Auditoria - 2º trimestre de 2026

Os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) participaram de reunião do Conselho Deliberativo, em atendimento ao art. 51, inciso XII, do Regimento Interno da Fundação. Na oportunidade, o Sr. Edmilson Gama apresentou síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê no segundo trimestre de 2026 e discorreu sobre sua atuação no âmbito da estrutura de governança da Fundação, destacando as principais matérias acompanhadas no período, relacionadas às demonstrações contábeis, auditorias, controles internos, riscos e conformidade. Após a apresentação, o Sr. Carlos Henrique Firmino questionou os membros do Coaud sobre a tempestividade das informações disponibilizadas pelas áreas da Fundação e sobre o procedimento adotado pelo Comitê para análise e manifestação acerca das demonstrações contábeis. O Sr. Antônio Elias e a Sra. Érika Kimura informaram que as solicitações de informações têm sido atendidas de forma tempestiva e colaborativa pelas áreas técnicas. O Sr. Edmilson Gama complementou os esclarecimentos, relatando a dinâmica de interlocução com as áreas e o processo de análise e emissão de recomendação sobre as demonstrações contábeis. Por seu turno, o Sr. Bráulio Santiago questionou o acionamento do limite preventivo de 70% (setenta por cento) do indicador de risco da renda variável. Sobre o assunto, o Diretor de Investimentos e o Sr. Edmilson Gama esclareceram que o acionamento decorreu do mecanismo prudencial de monitoramento e não caracterizou perda ou desenquadramento, tendo como finalidade permitir a atuação

tempestiva diante da aproximação dos níveis de risco definidos pela Fundação. Por fim, os membros do Coaud reiteraram sua disponibilidade para contribuir com o Conselho Deliberativo no âmbito de suas atribuições.

6) Orçamento - acompanhamento da execução

O Sr. Geraldo Julião apresentou, por meio da Nota Informativa nº 7/2026/COORC/GECOT/DIRAD, de 27 de julho de 2026, a segunda avaliação da execução orçamentária e financeira das fontes de custeio e das despesas do Plano de Gestão Administrativa (PGA) do exercício vigente, conforme art. 16, § 3º do Regulamento do PGA. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e esclareceram suas dúvidas.

7) Crédito a Receber em Atraso

Em atendimento ao Decreto nº 4.942, de 2003, e à Resolução CD nº 152, de 30 de junho de 2017, a Sra. Regina Dias reportou, por meio da Nota Informativa nº 17/2026/COARC/GEARC/DISEG, de 6 de agosto de 2026, que, até a competência junho de 2026, não havia atraso no repasse das contribuições regulares descontadas em folha de pagamento. Porém, havia atraso referente exclusivamente à multa e aos juros da competência de março de 2026 no repasse da Universidade de Brasília (UnB), por um período superior a 90 (noventa) dias. Sobre esse assunto, a Diretora de Seguridade esclareceu que não há divergência entre as organizações quanto às contribuições devidas, sendo que a Universidade comunicou a previsão de regularização em até 14 (catorze) dias. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. Complementarmente, o colegiado registrou que não há que se falar em ajuizamento de execução judicial, tendo em vista que a Resolução CD nº 158, de 26 de julho de 2017, fixa o patamar mínimo para ajuizamento em montante superior ao valor devido pela UnB.

RESOLUÇÃO nº 806: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 62 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o constante da Nota Informativa nº 17/2026/COARC/GEARC/DISEG, de 6 de agosto de 2026, determina, à Diretoria Executiva, a comunicação formal à Superintendência Nacional de Previdência Complementar do atraso referente a multa e juros no repasse da patrocinadora Universidade de Brasília (UnB) à Funpresp-Exe.

8) Gestão de Riscos - reporte

O Sr. Rafael Liberal apresentou o reporte da gestão de riscos referente ao 2º trimestre de 2026. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, a Sra. Cynthia Curado destacou os desenquadramentos identificados relacionados à conformidade regulatória, ao *compliance* e aos respectivos indicadores de acompanhamento. Por seu turno, o Gerente informou que diversos indicadores serão revisados, com vistas ao aprimoramento do monitoramento e da gestão dos riscos.

9) Relatório Integrado de Gestão

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Integrado de Gestão referente ao 2º trimestre de 2026. O novo Relatório foi elaborado com o objetivo de apresentar as informações de gestão, por meio da consolidação de diversos relatórios periódicos, incluindo os indicadores estratégicos, as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento e o relatório de Ouvidoria. Na ocasião, o Diretor-Presidente esclareceu que a elaboração do referido relatório tem previsão estatutária e que o documento servirá de subsídio à elaboração do relatório anual destinado aos participantes. Adicionalmente, solicitou aos

conselheiros suas considerações e sugestões para o aprimoramento do relatório. A esse respeito, o Sr. Adauto Modesto sugeriu que o relatório priorize os fatos de gestão que apresentem evolução ao longo do trimestre, com ênfase nas informações de maior relevância, de modo a conferir maior objetividade e efetividade ao documento. Por fim, os conselheiros esclareceram suas dúvidas com os diferentes gestores das áreas técnicas da Fundação.

10) Quadro de Certificações e Habilitação de Conselheiros - agosto de 2026

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do quadro de certificação e habilitação de conselheiros, com posição em agosto de 2026. Na ocasião, os conselheiros demandaram, à Secretaria de Órgãos Estatutários, o reenvio, por escrito, de comunicação ao membro suplente do Conselho Fiscal cuja habilitação perdeu a validade em razão da não certificação no prazo de um ano a contar da data de sua posse, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Destacaram, ainda, a necessidade de que a comunicação explicitasse as razões que fundamentam a tratativa, de modo a subsidiar adequadamente o destinatário quanto à relevância da matéria e à necessidade de manifestação no prazo estabelecido.

11) Relatório de Atividades de Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - julho de 2026

O Sr. Antônio Drummond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a julho de 2026, com destaque para os trabalhos de auditoria em andamento: (i) “Prestar Apoio Administrativo”, (ii) “Gerir Estratégia” e “Gerir Relacionamento”. Complementarmente, o Gerente apresentou o quadro de recomendações e o acompanhamento da execução do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna 2026. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

12) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas aos membros do colegiado: (i) Conselho Fiscal: ata da 155ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 314ª, 315ª e 316ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da 103ª reunião ordinária; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da 103ª reunião ordinária; (v) Diretoria Executiva: atas da 616ª e 617ª reuniões ordinárias; (vi) Comitê de Investimentos: atas da 41ª e 42ª reuniões ordinárias; e (vii) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 25ª reunião ordinária. Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos.

Na ocasião, os conselheiros discutiram, ainda, o papel dos comitês que assessoram o Conselho. Nesse contexto, o Sr. Adauto Modesto propôs que o Conselho Deliberativo aperfeiçoe fluxos, prazos e dinâmica de interação entre os colegiados, de modo a conferir maior efetividade ao assessoramento nas matérias de maior relevância.

13) Informes

13.1) Informes da Diretoria Executiva

Primeiramente, o Sr. Cícero Dias informou sobre as discussões em andamento acerca de alterações no Plano LegisPrev e a Sra. Regina Dias informou sobre o teor do Acórdão nº 2075/2026, oriundo do Tribunal de Contas da União (TCU).

Na sequência, o Diretor-Presidente informou que a Funpresp-Exe realizou, no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2026, 19 (dezenove) eventos em 14 (catorze) órgãos públicos, alcançando 1.830 (mil oitocentos e trinta) servidores. Destacou, ainda, as participações institucionais em eventos e as ações desenvolvidas no âmbito do projeto “Previdência Itinerante”, bem como o reconhecimento, pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), do projeto “Mês de Auditoria”, realizado pela Fundação no mês de maio.

Adicionalmente, ressaltou o resultado histórico obtido na pesquisa de satisfação *Net Promoter Score (NPS)*, que alcançou o índice de 46,3% (quarenta e seis inteiros e três décimos por cento).

Em seguida, a Sra. Regina Dias apresentou as estatísticas descritivas de seguridade da Funpresp-Exe relativas a julho de 2026.

Por fim, o Sr. Fabiano Soares apresentou a análise do cenário econômico, bem como as informações relativas aos investimentos, reportando que a Fundação atingiu R\$ 17,52 bilhões de patrimônio, com posição em 17 de agosto de 2026.

13.2) Outros informes

O Diretor-Presidente informou sobre o teor do Ofício nº 983/2026/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 20 de agosto de 2026, elaborado em resposta ao Acórdão nº 2075/2026, do TCU.

Complementarmente, a Secretaria de Órgãos Estatutários comunicou ter disponibilizado ao colegiado o documento “*Tendências Tecnológicas de Curto Prazo e seus Impactos no Mundo Corporativo*”, correspondente à terceira entrega do Plano de Trabalho de Ex-Diretor em Quarentena, aprovado por meio da Resolução CD nº 782, de 26 de dezembro de 2025.

ASSUNTO EXTRAPAUTA DELIBERATIVO:

14) Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial – 2026

Em atendimento à Solicitação CD nº 051, de 24 de julho de 2026, os conselheiros tomaram conhecimento da ata da 620ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 19 de agosto de 2026, na qual consta, no item 4 da pauta, a fundamentação técnica complementar da decisão de manutenção da taxa real anual de juros em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) ao ano, conforme estabelecido pela Resolução DE nº 2.485, de 20 de maio de 2026. Na oportunidade, o Diretor-Presidente apresentou os principais pontos sobre a matéria e esclareceu as dúvidas. Adicionalmente, o Sr. André Machado sugeriu que, em futuras deliberações da matéria pela Diretoria Executiva, a área técnica apresente cenários alternativos, acompanhados das respectivas premissas e impactos, de modo a subsidiar a apreciação do tema por aquele colegiado. Após discussões e debates, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 807: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, da Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, da Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, da Portaria Previc nº 324, de 23 de abril de 2026, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 36/2026/COATU/GEATE/DISEG, de 7 de maio de 2026, da Resolução DE nº 2.485, de 20 de maio de 2026, da ata da 620ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 20 de agosto de 2026, e pela Resolução CF nº 428, de 30 de junho de 2026, resolve aprovar a taxa de juros para avaliação atuarial do ano de 2026 no valor de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) ao ano para os Planos ExecPrev e LegisPrev, sem prejuízo do monitoramento de tal premissa.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h06, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado Presidente do Conselho Deliberativo André Machado Gonçalves Conselheiro Carlos Henrique Firmino de Oliveira Conselheiro Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	Adauto Modesto Júnior Conselheiro Bráulio Santiago Cerqueira Conselheiro Ilka Gislayne de Melo Souza Conselheira
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 08/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 08/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beltrao De Souza G Curado, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 08/09/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 08/09/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 09/09/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 11/09/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto Junior, Conselheiro(a)**, em 18/09/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303253** e o código CRC **D87DE6F5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000063/2026-91

SEI nº 0303253

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>